ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUB ATHLETICO PAULISTANO, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025.

Às dezoito horas, não havendo o quórum regimental exigido de maioria absoluta (Artigos 85 do Estatuto Social e 22 do Regimento Interno) para a abertura da reunião em primeira convocação (verificação feita no Livro de Presença), - às dezenove horas, em segunda convocação, no **Auditório**, com a presença de **140** (cento e quarenta) Conselheiros, conforme os termos da convocação estatutária por meio de mensagem eletrônica e por carta protocolizada aos Conselheiros que não tenham desejado cadastrar endereço eletrônico para essa finalidade, em 27 de fevereiro de 2025 e afixação do comunicado no quadro de avisos da Sede Social, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Club Athletico Paulistano. Com a palavra, o **Sr. Presidente, Sylvio Francisco Antunes Filho** disse: "Senhoras e Senhores boa noite. Vamos iniciar a reunião Ordinária e Extraordinária do Conselho Deliberativo do Club Athletico Paulistano. A Mesa do Conselho está composta por mim, pelo Vice-Presidente Alexandre Santos de Carvalho, pelo 1º Secretário Carlos Henrique Braga, e pela 2ª Secretária, Claudia Fabiana Giacomazi. Vamos observar um minuto de silêncio em razão do falecimento dos seguintes associados: Conselheiro Vitalício e Associado Benemérito, Ministro Cid Flaquer Scartezzini (pai do Conselheiro Vitalício Cid Flaquer Scartezzini Filho), ocorrido em 03/03/2025; ex-Conselheiro Frederico Pegler Neto (pai do Conselheiro Vitor Benez Pegler), ocorrido em 22/01; ex-Conselheiro Gilberto Arantes Lanhoso, ocorrido em 28/01; ex-Conselheiro Álvaro Caira, ocorrido em 10/02; Maria Lúcia Bueno Vasconcellos (sogra do Conselheiro Carlos Augusto Tibiriçá Ramos Filho), ocorrido em 20/12; Maria Francisca Ruth Sollitto Neves (mãe do Conselheiro Vitalício Carlos Augusto Neves), ocorrido em 02/01; associada Maria José Borges Britto (mãe da Conselheira e Diretora Social Rita Maria Borges Britto de Toledo), ocorrido em 24/02. Vamos ficar de pé, por favor. (Foi observado um minuto de silêncio). Vou abrir a palavra para o Conselheiro Aloísio Lacerda de Medeiros, por gentileza." Em seguida, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "Senhor Presidente, senhores membros da Mesa do Conselho, senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros, eminentes associados aqui presentes, Dona Roseli, nossa operadora aqui. Meus senhores, exatamente em agosto de 2022, ou seja, quase dois anos e meio atrás, eu ocupei essa Tribuna aqui para falar sobre o Dr. Cid Scartezzini. Eu ocupei essa Tribuna, a reunião foi até lá em

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

cima, no Salão, e ocupei a Tribuna para exatamente enaltecer a decisão da Diretoria, daquela oportunidade, agosto de 2022, de conceder ao Dr. Cid Scartezzini o título de Associado Benemérito do Clube, que é um privilégio, é uma honraria raríssima, que poucos associados e Conselheiros foram merecedores dessa honraria. E naquela oportunidade, eu procurei deixar muito claro, a importância que o Dr. Cid significou para esse Conselho Deliberativo. Hoje, a maior parte aqui dos senhores são jovens e não tiveram o privilégio de conviver com essa figura tão altaneira, tão culta, tão generosa, como foi o Dr. Cid aqui. Mas eu e os mais antigos aqui tivemos essa dádiva e, portanto, eu não gostaria de deixar passar em branco uma singela homenagem, através de umas palavras totalmente despretensiosas, principalmente dirigidas ao Cid Filho, à Dona Dolores Scartezzini, à Ana Lúcia e à Ana Cristina, suas irmãs, à Isabela e ao Cid Neto. Eu gostaria de enaltecer aqui a personalidade magnífica do Doutor Cid, que era um homem que todos acompanharam, um homem extremamente cordial, um homem extremamente educado, um homem paciente, culto e tinha uma personalidade multifacetada, até em razão de tudo aquilo que ele foi na vida. O Doutor Cid foi professor primário, professor secundário, professor universitário, líder de classe, e Presidente da Associação dos Advogados de Santo André. Por duas vezes foi conduzido a Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados, numa época em que era muito difícil ser, precisava ser alguém muito representativo para integrar o Conselho da Ordem da Nação, falando da época em que eram somente 24 Conselheiros, hoje são 120. E o Doutor Cid, naquela época, ocupou por duas vezes o Conselho da Ordem. Isso para não dizer, dos predicados dele, do que ele significou como magistrado. Magistrado de carreira, tendo prestado concurso, foi Juiz Federal, foi para o Tribunal Federal de Recursos. Depois, com o advento da Constituição de 1988, foi criado o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal da Cidadania. E o Doutor Cid passou a integrar aquela corte, onde permaneceu lá, no Tribunal Federal de Recursos, e ele ficou mais ou menos oito anos. Oito anos. E no STJ, segundo eu li da ata de aposentadoria dele, ficou dez anos. Dezoito anos de magistratura. Sempre brilhante, sempre ponderado, foi juiz criminal, mas um juiz que, acima de tudo, sempre teve um compromisso com a Justiça, com os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana. E ele deixou muita saudade como magistrado. Mas eu gostaria de destacar um lado do Doutor Cid que eu acho que era muito importante, e todos aqueles que conviveram com ele sabem disso. Era uma pessoa extremamente agregadora, Cidinho, como você é também. Seu pai era uma pessoa agregadora, ele funcionava como se fosse um elo entre todas as pessoas. E

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

aqui no Clube ele não foi diferente, foi uma pessoa extraordinária, um grande companheiro. E, acima de tudo, apesar de tudo aquilo que ele representava, ele era uma pessoa simples, uma pessoa humilde, que tratava todos que estavam ao seu redor da mesma forma, com delicadeza, com educação, sempre dispensando boas maneiras a quem quer que fosse. Isso foi uma coisa que sempre me marcou muito na convivência com o grande Doutor Cid Scartezzini. Eu lembrei aqui hoje, Cidinho, eu estava no escritório, triste até pensando no seu pai, e eu lembrei de alguns episódios que eu acho que você vai lembrar. O que foi? Opa, desculpe. Eu me lembro, Cidinho, no ano de 2000, portanto já vão 25 anos, o meu escritório atendia uma grande empresa telefônica de São Paulo, ainda está aí. E o escritório do Cid e do Cidinho também atendia essa empresa. E aconteceu, do presidente dessa empresa, que na época era um espanhol, Manoel Garcia, ele acabou sendo envolvido num inquérito policial federal, em Ribeirão Preto, e acabou sendo denunciado pela Justiça. E houve um rebuliço enorme na empresa, como sempre acontece nessas situações. E a diretoria da Telefônica acionou o Cidinho, o Cidão, acionou a mim e ao Roberto Mortari Cardillo, que foi Subprocurador-Geral da República, sócio aqui do Clube, figura extraordinária, amicíssimo do seu pai. E nós acabamos impetrando uma ordem de habeas corpus, Eder, uma ordem de habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. E foi sorteado o Desembargador Célio Benevides de Carvalho, vocês se lembram, pai do Rodrigo Benevides, que é sócio aqui do Clube, sócio do Ricardo Lacaz, hoje no escritório. E nós fomos ao gabinete, fomos em Romaria, no gabinete do Desembargador Célio, pedi a ele, nós estávamos pleiteando uma liminar para que o nosso cliente não fosse indiciado, como sempre, o Ministério Público estava totalmente errado, e pedimos para que ele não fosse indiciado, e que foi sustado o interrogatório dele. E o Dr. Célio era um *gentleman*, já falecido, mas uma figura extraordinária para mim, colega de turma do meu pai, na Pontifícia Universidade Católica, que nos recebeu com o tapete vermelho, ainda mais com o Dr. Cid junto. E nos ouviu atentamente, disse, e nós saímos de lá, todos contentinhos e tal, pô, está resolvido, está bom. Um dia depois, vem negando a liminar, foi negada a liminar, e para justificar isso para o nosso cliente, é o pior momento que tem. E como era habeas corpus, habeas corpus tem preferência e é levado à Mesa na primeira sessão da turma. E foi levado à Mesa, eu me lembro muito bem, que eu e o Cardillo fomos ao Itaim, na Joaquim Floriano, para conversarmos com o seu pai, e a nossa intenção é que, logicamente, o Dr. Cid, como ex-Ministro, fosse sustentado, já estava plenamente liberado para advogar, que sempre um ex-Ministro tem um peso extraordinário. E fomos lá,

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

conversamos com ele, passamos lá uma manhã conversando e pensando em estratégias daqui, estratégias dali. Ele falou: "Bom, Dr. Cid, então o senhor descasca esse abacaxi, podemos ficar tranquilos e tal." Ele falou assim: "Não, não, quem vai sustentar é você." Eu falei: "Bom, mas eu?" Ele falou: "Não, você é o mais novo, você que vai ter que carregar esse ônibus aí." Eu falei: "Pô, Dr. Cid, não, não, mas ó, vá assim, vá assado, 'perepere'." E fui eu lá, saí lá desesperado, passei dois dias estudando o processo de cabo a rabo e eu não confiava que ele fosse. Mas ele, eu não sei se ele fez sacanagem, mas ele fez, na realidade, foi para me prestigiar, hoje, pensando, eu vejo que foi essa a intenção dele. E no dia do julgamento nós fomos lá, o auditório cheio, sentamos eu, ele e o Cardillo, fui chamado, fiz a sustentação, antes de fazer a sustentação houve toda aquela reverência ao Ministro Cid Scartezzini e tal, e no final a ordem foi concedida por unanimidade. E eu saí de lá felicíssimo, ele também, e eu aprendi mais essa com ele, quer dizer, ele como ex-Ministro, com toda a condição de ir lá e expor de uma maneira muito melhor do que eu expus, mas não, ele falou: "Não, vai você que você é o mais novo." Isso tem 25 anos atrás. "Mas você é que vai na frente." Isso mostra exatamente a simplicidade dele e como era um sujeito parceiro. Eu tenho seu pai em mente, mas sempre com uma pessoa parceira. Uma outra coisa que eu gostaria de lembrar, e eu disse isso naquela oportunidade, em agosto de 22, na saudação que eu fiz a seu pai. Seu pai não veio àquela sessão, mas no dia seguinte me telefonou e tivemos uma conversa ótima, ele ficou todo emocionado e tal. E eu me lembro de uma outra oportunidade, que foi numa eleição aqui do CAP, isso tem 16 anos, foi em 10 de dezembro de 2009. José Manuel, que está aqui presente, não é, Zé? José Manuel está aí? José Manuel era candidato e nós entendíamos que tinha que haver uma oposição. O José Manuel tinha ido muito bem na sua gestão e, logicamente, que a sua recondução era praticamente dada como certa. Mas nós nos reunimos e montamos uma chapa que se chamava Chapa Frente Renovação. E, logicamente, que nós precisávamos de um candidato a presidente daquela chapa. E conversa vai, conversa vem. E perguntamos, o senhor aceita ser o candidato? Eu falei: "Pois não, por que não?" Falei, porque é uma derrota certa. Ele falou: "Não, não, isso não importa. O que importa é eu marcar a posição, serei candidato sim." Foi ele candidato e o Rogerinho. Cadê o Rogerinho? O Rogerinho foi vice naquela oportunidade. Foi Dr. Cid e Rogério. Ou seja, uma chapa forte. E o resultado, no meu modo de ver, foi espetacular. O José Manuel teve 127 votos e o Dr. Cid teve 78 votos. Uma diferença de 49 votos. Para uma situação presidida pelo José Manuel, que ia muito bem, foi um resultado extremamente alvissareiro. E

Club Athletico Paulistano
Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br

agora, recentemente, eu passei para o José Manuel, agora no dia... Isso para que vocês enxerguem o grande alcance, a grandeza do Dr. Cid. Eu passei no dia 8 de março, o Dr. Cid já tinha falecido. E eu passei para o José Manuel umas considerações que eu havia feito sobre o seu pai. E o José Manuel me respondeu, no dia 8 de março, dizendo o seguinte: "Aloísio, boas palavras." Aí diz o José Manuel: "De adversário, tornou-se carinhoso companheiro que, generoso, sempre me saudava com entusiasmo. Um abraço do José Manuel." E eu respondi ao José Manuel, incontinente: "Isso mesmo, Zé. Marca da personalidade do Dr. Cid. Abraços." Isso é para que vocês vejam como é que era o Dr. Cid. E uma última coisa que eu gostaria de dizer, que me marcou muito. De dois anos para cá, o Cid sabe bem disso, Cidinho. De dois anos para cá, o Dr. Cid, ele todo dia, todo dia de manhã e toda noite, ele passava uma mensagem para os amigos. Vários aqui devem ter recebido. Bom dia, boa noite. E sabe que aquilo foi uma coisa tão gostosa? Porque cada vez que ele me passava, eu recebia uma mensagem do Dr. Cid, era uma forma maravilhosa, mágica, de manter sempre ardente aquela amizade que nós cultivamos durante toda a vida. E o Dr. Cid era essa pessoa. Era uma pessoa especial, uma pessoa que vai fazer falta. Os Scartezzini haverão de prosseguir através de você, Cid, e do Cid Neto, eu tenho absoluta certeza disso. E eu gostaria de terminar reproduzindo aqui o que o Cidinho, o Cidinho, quando o Dr. Cid se aposentou, quando o Ministro Scartezzini se aposentou em superior de Tribunal de Justiça, isso se deu em 6 de dezembro de 2000, já vão 25 anos dessa data. Na despedida do Dr. Cid, que estava presente no Plenário, recebendo todas as homenagens, mas quem fez o discurso de saudação aos ministros que se retiravam foi o Cidinho. Cidinho, Cid deve ter quantos anos? 25 anos atrás? 40 e poucos. Menino, e o Cidinho? E o Cidinho é que falou em nome do pai, e no final, além de um discurso lindíssimo, belíssimo, que eu aconselho vocês um dia a consultarem, e no final da manifestação, o Cidinho virou para os meninos e falou o seguinte: "Olha, muito embora eu tenha falado aqui em nome do meu pai, ele escreveu, de próprio punho, uma saudação para vocês, que eu vou pedir permissão para ler aqui." Aí o Cidinho leu um recado maravilhoso, cheio de amor para os pares dele no Superior Tribunal de Justiça, e ele extraiu, terminou de uma maneira muito poética, extraindo uma parte do Sermão da Sexagésima do Padre Antônio Vieira, de quem ele era fã incondicional, esse sermão foi proferido em Portugal, na Capela Real, em Portugal, em 1800 e alguma coisa, e ele disse o seguinte, lido pelo Cidinho, se dirigindo aos ministros, por fim, eu estou dizendo isso porque isso vale para os ministros lá do STJ e vale aqui para nós hoje, ele disse assim:

Club Athletico Paulistano
paulistano.org.br
CEP 01428-900 São Paulo/SP Rua Honduras, 1400 Jd. América

"Por fim gostaria de deixar-lhes, nesta hora de despedida, uma pérola cativada, cultivada, pelo inigualável Padre Antônio Vieira." E dizia o Padre Vieira: "O ano tem tempo para as flores, e tempo para os frutos, porque não terá também o seu outono, a vida." Ele perguntava, e ele terminou dessa forma, e eu termino dizendo, Dr. Cid, vive em paz, um abraço." (palmas) Então, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "Edital de Convocação, datado de 27 de fevereiro de 2025. A Mesa solicita a dispensa da leitura. Dispensada. (**REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO -** Em conformidade com o disposto no Artigo 81, inciso XVIII; Artigo 83, inciso I, letra "b", e inciso II, letras "b" e "e", do Estatuto Social, ficam os Senhores Conselheiros convocados a comparecerem no dia **18 de março de 2025**, às 18h, em primeira convocação, e não havendo número legal, às **19h** do mesmo dia, em segunda convocação, na **REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO** que será realizada no **Auditório**, tudo com observância ao disposto nos artigos 84 e 85, do Estatuto Social, com a seguinte Ordem do Dia: **a) deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração das contas da receita e despesa do exercício findo, que serão apresentados com o parecer do Conselho Fiscal; b) apreciação e deliberação sobre o relatório a respeito do Processo de Investigação de Falta nº 003/24; c) apresentação, debate e votação do Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade, elaborado pela Comissão Especial, constituída na Reunião do Conselho Deliberativo de 17/12/24; d) outros assuntos de interesse do Colendo Colegiado, que independam de expressa convocação.** Face a importância dos assuntos a serem tratados e solicitando que seja observado o horário marcado, desde já agradeço sua presença. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025. (a) Sylvio Francisco Antunes Filho - Presidente do Conselho Deliberativo.) Justificativas de ausência à reunião do Conselho de 17 de dezembro de 2024, a Mesa solicita a dispensa da leitura, se permanecerem como estão, fica dispensada. Dispensada as justificativas. (Justificaram a ausência na reunião do Conselho de 17/12/2024, os seguintes Conselheiros: "Adélène Virginia Lasalvia, Alexandre Husni, Aloísio Lacerda Medeiros, André Carvalho Simone Pereira, Antonio La Selva Filho, Camila Pedrosa Freire, Carlos Augusto Tibiriçá Ramos Filho, Claudia Fabiana Giacomazi, Domingos Perez Huertas, Eduardo Quartim Chede, Eduardo Simone Pereira, Eduardo Vianna Saboya Salles, Frederico Oliveira Ribeiro Medeiros, Henrique Lanhoso de Siqueira, João Carlos da Silva Martins, João Francisco de Barros Prisco Paraíso, José Américo Perez Huertas, José Rubens de Lima Figueiredo Júnior, Marcela Aranha Husni, Maria Bella Kok de Assis, Maria José Nascimento Corrêa,

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

Mário Luis Fernandes Albanese, Oswaldo Negrini Coutinho, Otávio Augusto De Almeida Toledo, Paulo Simões Junior, Rafael Brandão Martins, Renata Julianelli Arilho e Roberta Sampaio Moreira de Castro Santos.") Passamos ao **item III** - ata da reunião do Conselho de 17 de dezembro de 2024, a qual foi enviada por e-mail em 28 de fevereiro de 2025. A Mesa solicita a dispensa da leitura da ata, tendo em vista que todos os Conselheiros a receberam por e-mail, sua versão resumida. Então, se estiverem de acordo, só reiterando que, uma vez aprovada a ata em seu inteiro teor, ela será afixada no quadro de avisos e publicada no site do Clube. Então, se estiverem de acordo com a dispensa, por favor, permaneçam sentados. Está dispensada a leitura da ata. Passo a palavra à 2ª Secretária, Cláudia." Logo após, disse a **2ª Secretária, Dra. Claudia Fabiana Giacomazi:** "Boa noite a todos. Nós recebemos uma solicitação de corrigenda, recebemos um e-mail do Conselheiro Clóvis de Gouvea Franco, datado de 01 de março de 2025, solicitando alterar a ata da reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 17 de dezembro de 2024, e, respectiva Relação de Votos e Votantes. O Dr. Clóvis informa que aprovou as duas matérias, tanto a Proposta Orçamentária para 2025, como a nomeação do Conselheiro Cláudio Monteiro da Costa. A Mesa do Conselho decidiu que não fará essa alteração da ata, porque, no momento da votação, o Presidente ou o Vice-Presidente informa, pede a todos os Conselheiros que verifiquem se o que eles consignaram no aparelhinho é o que está aparecendo na tela e o momento de se manifestar é ali. Então, nós vamos consignar esse protesto do Conselheiro. Nós acreditamos, efetivamente, que ele aprovou as duas e que deve ter tido algum problema na hora de apertar os números, mas não vamos retificar a ata." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho**: "Boa noite a todos. Só esclarecendo a importância dessa decisão, porque, nesse caso especificamente, não haveria nenhuma mudança de resultado, então, quando não há prejuízo, não há nulidade. Mas é importante deixar claro para o Plenário a necessidade de manifestação, atenção ao voto proferido e ao resultado que está publicado, e qualquer posicionamento tem que ser proferido durante a reunião, porque se nós deixarmos para rever os resultados da votação após encerrar a reunião, a gente leva a descrédito todo o sistema. Eu não tenho como apurar, posteriormente, se a pessoa votou como ela votou, ela tem que consignar na hora. Então, encerrada a reunião, na matéria relativa à forma de votação, não poderão ser aceitos nenhum pedido de revisão ou alteração. Por favor, hoje, inclusive, quando votarem, atenção a como estão votando, ao seu número e como está divulgado no telão, para que não haja esse tipo de problema. Obrigado. Boa

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

noite." Então, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "Reiterando, então, que vai ficar consignado o protesto por parte do Conselheiro Clóvis." Logo após, disse o **Sr. Presidente:** "Vou passar a palavra ao Vice-Presidente Alexandre para dar conhecimento do ofício subscrito pelo Presidente da Diretoria Eder do Lago Mendes Ferreira, endereçada ao Presidente do Conselho Deliberativo, Sylvio Francisco Antunes Filho. O Eder fez um expediente que vocês vão tomar conhecimento através dos esclarecimentos que o Peta vai dar. Eu quero dar notícias desse encaminhamento." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho: "**No dia 23 de dezembro de 2024, o Presidente Sylvio Antunes recebeu do Presidente Eder do Lago Mendes Ferreira, a correspondência contendo o Relatório Investigativo produzido pela Diretoria de Governança, acompanhado da apuração realizada pela empresa de Auditoria PROTIVITI, por ele contratada, para apurar relato envolvendo possível ilicitude e/ou falha ocorrida no processo de contratação e pagamento de fornecedores na prestação de serviços de impressão e publicação do livro "O Glorioso", comemorativo ao aniversário de 120 anos do CAP. Segundo a PROTIVITI, realizados testes de transação, entrevistas especializadas e cruzamentos com os demais procedimentos, foram identificados pontos de atenção em relação ao processo de contratação da empresa Barro de Chão, destacando que, embora existam falhas no referido processo, não seria possível confirmar ou descartar que a Barro de Chão tenha sido favorecida. Diante de tais circunstâncias, por força do que dispõe o artigo 40 do Estatuto Social, em 22 de janeiro de 2025, encaminhei o referido Relatório Investigativo, acompanhado dos documentos produzidos pela PROTIVITI, ao Presidente da Comissão Disciplinar Permanente do Conselho, Dr. José Rogério Cruz e Tucci. Em 11 de março de 2025, recebi Relatório Final da subcomissão da Comissão Disciplinar Permanente, integrada pelos Conselheiros José Rogério Cruz e Tucci, que é o Relator, Paulo Iakowski Cirillo e Nelson Alessandri, com a seguinte conclusão: "... a despeito da existência de inúmeras irregularidades formais no processo e aquisição de tais livros, dada a manifesta ausência de prova do superfaturamento, opinamos pelo arquivamento da referida investigação." Por fim, tendo em vista que os processos de investigação de falta envolvendo associados Beneméritos, membros da Diretoria, membros do Conselho Deliberativo e membros do Conselho Fiscal, como determina o artigo 40 do Estatuto Social, são instaurados, instruídos e julgados pela Comissão Disciplinar Permanente do Conselho Deliberativo, ouvidos os demais integrantes da Mesa deste Egrégio Conselho, acato o Relatório Final e respectiva Conclusão pelo arquivamento do procedimento. É algo decidido. Dando

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

seguimento, gostaríamos de dar conhecimento também de ofício subscrito pelo Presidente da Diretoria, Eder do Lago Mendes Ferreira, endereçado ao Presidente do Conselho Deliberativo, Sylvio Francisco Antunes Filho, **Ofício 13/25**, São Paulo, 10 de janeiro de 2025. Ilmo. Sr. Dr. Sylvio Francisco Antunes Filho - DD. Presidente do Conselho Deliberativo do Club Athletico Paulistano - Senhor Presidente, Em virtude da desincompatibilização dos Diretores Sylas Kok Ribeiro e Milton Barbosa Júnior, para concorrerem na eleição de 19 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 93, inciso II, do Estatuto Social, venho, pelo presente, comunicar a V.Sa. que nomeei o associado **Patrick Montemor Ferreira**, para o cargo de Diretor Secretário, no período de 13/01 a 24/02/25 e o Conselheiro **Felício Borzani Neto**, para o cargo de Diretor Social, no período de 19/01 a 24/02/25. Atenciosamente (a) Eder do Lago Mendes Ferreira - Presidente da Diretoria." No **item V** do expediente, gostaríamos de comunicar a nomeação do Conselheiro Ricardo Moraes Mendes Macedo, em 21/02/2025, para integrar, como membro efetivo, a Comissão Disciplinar Permanente do Conselho Deliberativo, tendo em vista o pedido de afastamento do Conselheiro Francisco Henrique Alves Neto. Por fim, já fizemos a leitura do relatório da subcomissão, passaremos então a Ordem do Dia." Então, disse o **Sr. Presidente:** "O **item "a"** da Ordem do Dia: Deliberar sobre o relatório da Diretoria balanço e demonstração das contas de receita e despesa do exercício findo, que serão apresentados com o parecer do Conselho Fiscal. Quem vai falar pela Diretoria? Obrigado, Celso." Logo após, disse o **Sr. Celso Bueno Doria:** "Boa noite a todos. Eu cumprimento à Mesa do Conselho na pessoa do Sr. Presidente Sylvio, Presidente Eder, meus colegas Vice-Presidentes, Diretores, Diretoras, Assessores, senhores e senhoras Conselheiros, colaboradores, sócios e sócias aqui presentes. Hoje vou expor a prestação de contas com os resultados de 2024 no Clube, submetendo a aprovação desse Conselho. O discurso desse ano é parecido com o do ano passado no sentido que tivemos mais um ano exuberante do ponto de vista financeiro. Em 2024, a frequência ao Paulistano manteve a tendência dos últimos anos e cresceu em relação ao ano passado 8% na média. Se compararmos com 2022, o aumento é de 20,5%. Também houve aumento no número de atendimentos dos restaurantes, 9% acima de 23%, nos matriculados em curso e no Recanto Infantil. Esses aumentos refletiram nas receitas operacionais do Clube, tanto nas mensalidades dos cursos como nas vendas dos restaurantes, na frequência temporária e nas demais arrecadações. Por outro lado, refletiu em maiores despesas como consumo de água, manutenções e contratações para restaurantes. Entre receitas e despesas operacionais, o Clube apresentou o

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

resultado do ano de 2024 com 3,4 milhões melhor que o orçado. Em relação ao resultado não operacional, este ficou 22,7 milhões acima do orçado, principalmente devido às taxas de admissão dos novos sócios, que foi 15,4 milhões acima do orçado. O resultado do processo do ICMS com o Banco do Brasil, que a gente teve um ganho líquido de 6 milhões e rendimentos financeiros. Outro fato relevante em 2024, foi a aquisição do imóvel na Padre João Manuel para transferência de aproximadamente 100 funcionários, medida que disponibiliza mais áreas no Clube para utilização pelos associados. Em decorrência dos resultados operacionais e não operacionais, somados ao recebimento de processo de restituição de INSS, que no final do ano correspondia a 46,7 milhões, ele entrará no resultado ao final de 3 anos, mas provisionados na contabilidade e ao desembolso para aquisição do imóvel, o saldo do Caixa do Clube ao término do ano foi de 101 milhões, além de 10 milhões destinados a projetos incentivados. Continuo a afirmar que essa diretoria deu passos certeiros na direção de aprimorar a gestão do Clube. Sabemos que podemos ser mais eficientes, estamos aprendendo a dizer não e explicar o porquê do não. Mas 100% das nossas decisões são para agradar o maior número possível de sócios. Estaremos focados cada vez mais em evitar desperdícios, enfatizando a todos a importância de gastarmos bem o nosso dinheiro. Como prometido, normatizamos as normas relacionadas ao financeiro no Clube, de forma que todos os sócios fossem tratados com igualdade. Todos fomos firmes nas nossas decisões e não por isso menos humanos, pois sempre tentamos ajudar os sócios da melhor maneira possível. E fico feliz de relatar que, mais uma vez, tivemos um ano de baixa inadimplência com poucas eliminações do quadro de sócios. Todos os números evidenciam um Paulistano forte, preparado para seguir em evolução patrimonial constante, sem prejuízo à sua estabilidade financeira. Continuaremos a andar para a frente e nos modernizar. Por isso, repito mais uma vez, que todos nós, gerentes e diretorias, precisamos sim agir em prol do Clube como se fizéssemos na pessoa física, agindo como se fôssemos donos da empresa. Por isso, minha cruzada para implementarmos uma gestão cada vez mais transparente em todos os sentidos, respeitando cada centavo gasto pelos nossos sócios. Lembro a todos que, na quarta-feira passada, fizemos uma apresentação aberta a vocês e todos os sócios do Clube, exatamente para dar total transparência e visibilidade de como gastamos cada centavo do nosso caixa, e para responder toda e qualquer pergunta sobre nossas contas. Continuamos à disposição. Então, vamos aos números. Resultado acumulado de 24. Nas receitas operacionais, foram orçados 218 milhões e o realizado foi 231,5 milhões. Ou seja,

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

13,477 milhões acima do orçado, 6,2% melhor. Nas receitas para manutenção e investimentos, 3,677 milhões ficou acima do orçado. Graças, principalmente, à contribuição social, 1,600 milhão acima, frequência temporária, 1 milhão e juros de 660 mil, já que não esperávamos que a taxa de juros ficasse tão alta. Nas receitas de vendas, tivemos 3,865 milhões a mais que orçado. Agora, se vocês olharem na terceira linha das despesas, vocês verão que também tivemos 5,4 milhões a mais de despesas em produtos de Bares e Restaurantes, para atender toda essa demanda que eu já citei agora há pouco. Então, aqui também sofremos com a inflação dos produtos que tivemos que comprar. Voltando nas receitas de atividades, tivemos 3,757 milhões a mais que orçado, 11,3% nos cursos do Cultural e do Esportivo. Em outras receitas, tivemos 1,5 milhão a mais, principalmente por causa de patrocínios com 524 mil e projetos incentivados quase 900 mil. Indo para as despesas, despesas operacionais orçadas em 225 milhões, o realizado foi 235 milhões, ou seja, 10 milhões acima do orçado, 4,4%. De tal forma que, subtraindo dos 13 milhões de receita acima do orçado, esses 10 milhões piores nas despesas, nosso resultado operacional ficou em 3,429 milhões, melhor do que o orçado. Nas despesas de pessoal, tivemos o resultado de 2,422 milhões positivos, principalmente pelo valor de adequação salarial não utilizado, no valor de 2,9 milhões, e de salários de pessoas que acabaram não sendo contratadas ou foram contratadas no meio do ano, em 2,2 milhões. Entretanto, gastamos mais com temporários, 2,5 milhões, e refeitórios 1,5 milhão. Na reunião de quarta-feira com sócios, o Gil lembrou bem que esse ano fizemos um trabalho com uma empresa especializada em cargos e salários, e o resultado foi que estamos muito bem em relação ao mercado, aproximadamente 90%, 95% estão dentro das faixas esperado, e tem uma pequena variação para cima e para baixo. E aí o que a gente fez? A gente focou em arrumar os salários mais defasados na parte de baixo da pirâmide. No serviço de terceiros, tivemos despesas 2,6 milhões pior que o orçado, principalmente por gastos com professores, 2,7 milhões, dos 70 a 30, principalmente, cooperados, que são o pessoal de Bares e Restaurantes nos grandes eventos, em 675 mil acima, saúde, no seguro, 606 mil a mais, e, do lado positivo, a gente acabou não gastando 800 mil com músicos e artistas, e outros 840 mil em projetos de informática que ficaram para o outro ano. Dos produtos de Bares e Restaurantes eu já falei, 5,4 milhões de despesa maior, em materiais diversos, 2,6 milhões acima do orçado, principalmente por gastos em refeições, 1,2 milhão, consumo 879 mil, e limpeza 400. O aumento e a frequência dos dois novos restaurantes, Sushi e Sports Bar, além da maior frequência como eu falei, contribuíram para o aumento desses números. Nos serviços públicos, que ficou

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

12,5% acima do orçado, principalmente com gastos em água com a Sabesp, gastamos 1,9 milhões a mais do que orçados. A Diretoria do Patrimônio trabalhou muito para entender essa questão da água, que posso traduzir rapidamente em grande aumento no uso de água pelo aumento da frequência, nossos dois poços artesianos não deram conta do consumo, e com isso tivemos que utilizar e pagar pelo excedente da água da Sabesp. Um dos grandes problemas é que não conseguimos estocar a água necessária ao uso demandado, e construiremos um terceiro poço brevemente. Portanto, o resultado não operacional antes da depreciação foi de 40,346 milhões decorrente da quantidade de taxas de admissão de novos sócios, foram 32 taxas no artigo 23, e 16 taxas de readmissão do artigo 6º. No orçamento havia 12 taxas do artigo 23, portanto, totalizando um superávit de 36 milhões antes da depreciação, quando o previsto no orçamento era um pouco menos de 10 milhões. Passando para o resultado após depreciação, descontando o valor da depreciação de 12,783 milhões, o resultado final do Clube no ano de 2024 foi de 23,252 milhões. Passando para os resultados das diretorias, segregando o resultado do Clube pelas diretorias, verifica-se qual é o déficit de cada diretoria, que ao final é compensado pelo resultado superavitário da Diretoria Institucional. Na Diretoria do Patrimônio, encerrou o ano com 2,4 milhões acima do orçado, sendo as principais variações 1,2 milhão em recuperação de despesas, 752 mil pessoal e 436 no grupo de despesas. Diretoria Administrativa ficou 2 milhões acima do orçado, onde as principais variações foram com as despesas compartilhadas, que ficou 1,8 milhões acima do orçado, e as despesas gerais, que encerraram o ano com uma variação de 857 acima do orçado. A Diretoria de Esportes encerrou o ano com uma variação negativa de 1,300 milhão acima do orçado, sendo as principais variações do grupo de despesas, que ficou em 5,6 milhões acima do orçado, professores, materiais diversos e bolsa auxílio, tendo compensado parte da variação com as receitas, que ficaram 3,7 milhões acima do orçado. Algumas pessoas tinham me perguntado sobre a questão do valor dos 46 milhões que a gente ganhou naquela ação, então aproveito aqui até para deixar, está marcado ali em vermelho, vocês vão ver. O patrimônio líquido do Clube aumentou em 23,2 milhões em 2024, representando um aumento de 8,3%. Parte desse aumento está representado nos ativos imobilizados, que aumentou 19 milhões, mesmo após a depreciação de 12,8 milhões no período. O outro valor relevante, de 46,665 milhões, refere-se à aplicação financeira do processo do INSS, que está em ativo não circulante com provisão do mesmo valor em passivo não circulante em precatórios em discussão judicial. Ao final dos 3 anos, esse valor

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

corrigido será reconhecido como receita, entrando no nosso resultado. Passando ao fluxo de caixa, o saldo final do fluxo de caixa para 2024, orçado, era de 34,8 milhões, porém finalizou o ano com um saldo de 100,7 milhões. E o saldo nas contas de projetos incentivados encerrou o ano em 10,3 milhões. Falando um pouco dos projetos incentivados, o saldo inicial orçado era de 4,668 milhões, daí com entradas, com captações e parcerias no ano, entraram 9,637 milhões, mais os rendimentos do dinheiro que fica aplicado obrigatoriamente onde o governo manda, caderneta de poupança em 230 mil, daí você tira as saídas que são as execuções dos projetos no valor de 4,195 milhões, e eu peço que os senhores e senhoras atentem esse valor de 4,195 milhões, e chegamos ao final do ano com um saldo de 10,341 milhões. Portanto, voltando ao valor das saídas, você adiciona mais 500 mil que são valores pagos pela CBC a viagens dos nossos atletas, a gente chega a praticamente 5 milhões que usamos do governo. Sem isso, sem esse valor, a gente teria que tirar da nossa contribuição mensal, caso a gente quisesse manter exatamente todas as atividades que temos aqui. Em outras palavras, esse foi um grande acerto desse Conselho em aprovar as mudanças estatutárias necessárias para que pudéssemos ter chance de abocanhar esses valores. E a gente acabou de voltar de um congresso, e vamos provavelmente ter que mudar o estatuto mais uma vez por algumas outras condições que eles estão colocando, mas a gente deixa isso para falar mais à frente. O mérito total da nossa Diretoria de Esportes, capitaneada pelo Caio, mas com orientação do presidente Eder, que nos levou ao quarto lugar no quadro de medalhas, passando por clubes como Minas Tênis, esses valores são baseados em meritocracia. Portanto, a gente tem que estar até o terceiro lugar para pontuar. E quanto melhor pontuado, mais dinheiro você tem direito. Lembrando que muitos desses projetos duram os quatro anos olímpicos. Então, realisticamente, estamos quase no topo de onde podemos chegar, mas ainda vamos tentar melhorias, principalmente com o vôlei feminino de base e o 3x3 no basquete. Mas não podemos bobear, porque são 1.400 clubes filiados à CBC atrás desse dinheiro, e com olho na nossa classificação, tentando nos passar nas primeiras colocações. Passando para a taxa de admissões, que eu já comentei antes, foram orçadas 12 taxas cheias, e tivemos 32 famílias no artigo 23, e no artigo 6º a gente tinha orçado as 60 vagas finais, mas por falta de título, somente 16 entraram. Já antecipo a vocês que em 2025, provavelmente, não poderemos acolher ninguém que está na fila de espera do artigo 6º, pois daremos preferências aos filhos de sócios. Mas isso deve se arrumar em 2026. Passando para a página do *Headcount*, terminamos o ano com 1.099 pessoas em regime CLT, e um resultado

Rua Honduras, 1400 Jd. Américica São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

favorável nesse quesito de 2,4 milhões, como havia falado, principalmente em função de verbas reservadas de adequações salariais, e o saldo dos valores dos funcionários que achávamos que contrataríamos desde o começo até o final do ano. Passando à página 10, investimentos e ativos, obras e reformas, o total de obras e ativos realizados foram de 31 milhões, e quando comparado ao orçamento, ao orçado para o período, o valor final ficou 1,7 milhão abaixo do orçado. Nesse resultado consta a aquisição do imóvel comercial na Padre João Manuel, aprovado por esse Conselho. Passando à página das captações e patrocínios, nós tínhamos orçado 4 milhões, acabamos realizando 500 mil a mais. No quadro social, na página 12, chegamos a 26.035 sócios, ou seja, 223 sócios a mais do que o ano passado, ou seja, 1% a mais do que dezembro, quando tínhamos 25.812. No próximo slide, sobre a frequência, nós saímos de uma média mensal de 108 mil pessoas em dezembro de 22, para 121 mil em dezembro de 23, e agora em 2024, 130.500 pessoas em média por mês. São 8% a mais do que o ano passado, e como eu disse, 20.5% a mais do que dois anos atrás. No próximo slide, é difícil de olhar, mas basicamente o que eu acabei de falar, nós tivemos 130.500 pessoas em média por mês, e dessas, 103.500 vão a algum dos bares e restaurantes que nós temos. E 39.100 pessoas passam pela academia. Na página 15, no estacionamento, a média de veículos mensal subiu de 56.800 para 60.300, um aumento de 6%, sendo a maior média de veículos por dia na semana, nas terças-feiras. 10.387 em média. Vale lembrar que todos os dias, vale lembrar a todos que os dias de menor frequência no nosso Clube são sábado e domingo, quando muitos reclamam da falta de lugares nos bares e restaurantes e na garagem. E claramente o perfil de quem vem ao Clube nos fins de semana, é diferente dos que vêm durante a semana. Eles chegam, ficam muitas horas, não abrem a mão das mesas e assim vai. Agora a gente tem o relatório parecer externo e do Conselho Fiscal aprovando as nossas contas. E para finalizar, o Paulistano iniciou o ano de 2025 fortalecido financeiramente para continuar desenvolvendo e melhorando nossas operações. Acho justíssimo dizer que essa gestão, sob o comando do presidente Eder, se esforçou muito para trazer uma nova mentalidade à direção do nosso Clube, uma gestão mais profissional, mais técnica, justa com sócios, prestadores de serviços e com o Clube também. Avançamos em alguns pontos mais fortemente do que em outros, mas claramente mostramos um norte para o Clube, na maneira que devemos gerir o Clube e que não tem volta. Só temos a agradecer as últimas diretorias que com certeza se empenharam em dar o seu melhor e não tenho dúvidas que nos próximos três anos não serão fáceis, mas colocarão o Paulistano

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

num patamar ainda melhor. Não posso deixar de enaltecer minhas equipes do Financeiro e TI, pessoas de uma qualidade técnica absurda que deram à nossa administração uma tranquilidade enorme, começando pelo Eder e nós Vices, que pudemos ter um conforto incrível e possibilitando que as nossas maiores decisões fossem direcionadas a melhorias que podíamos proporcionar aos sócios. Muito obrigado, Lísias, Gui, Zaidan, Chiquinho e Roberto, Ana Paula e o nosso time financeiro que está aqui presente. Agora peço que vocês aprovem nossas contas, as quais apresentei mês a mês à nossa Diretoria, bem como ao nosso Conselho Fiscal, além de ter passado pelas mãos de nossos auditores externos. Estamos à disposição caso tenham qualquer dúvidas e agradeço mais uma vez a oportunidade de dar os números do Paulistano. Muito obrigado." (palmas) Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Queria fazer uma solicitação especial. A gente recebeu da Roseli, alguém pegou o token 193. Se alguém puder verificar quem está com o token de verificação 193. Está por engano, precisa trocar. A Roseli vai fazer a substituição. Mas dando seguimento à reunião, fica a palavra aberta se alguém quiser fazer uso da palavra a respeito das contas apresentadas. Ninguém vai fazer uso, a gente pode partir para a votação. Se puder abrir a votação no painel eletrônico, por favor. Assim que confirmar o recebimento do token, a gente abre a votação. Ainda não está aberta. O pessoal da votação eletrônica está pedindo a todos para apertar o botão, ok? O vermelho, desculpa. O botão vermelho é porque muitos controles entraram em stand-by, então eles podem não funcionar. Apertando o botão vermelho, liga novamente. Bom, controle entregue, podemos abrir então a votação. Pode deixar aberto, como cada um vota, por favor. Aqueles que estiverem apertando o número e não aparecer na tela, por favor, avisem que ele vai atender caso por caso. Já fica assim. Todos os casos resolvidos? Alguém está com problema ainda? Todos resolvidos? Exato. Ele está lembrando aqui, os botões verde e vermelho não são botões de voto. Os botões de voto são o número 1 ou 2. Depois de apertar o número escolhido, não precisa apertar mais nada. Pode abrir, por favor. Mais 15 segundos e a gente vai encerrar a votação. Por favor, confiram o seu voto para não haver questionamento depois. Está encerrada a votação. **Aprovada por unanimidade as contas da Diretoria.**" (palmas) Então, disse o **Sr. Presidente:** "**Item "b"** da Ordem do Dia. Apreciação e deliberação sobre o relatório a respeito do Processo de Investigação de Falta nº 003/24, envolvendo o Conselheiro Marco Magno Vieira Gomes e o associado Luciano Cunha Bonomo. Relator nomeado para esse caso Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros. Aloísio, eu não quero ser indelicado,

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

mas o mais breve possível, está bom para a gente." Logo após, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "O Relatório tem três folhas. Tudo bem, Sr. Presidente? Processo de Investigação de Falta 003/24, com os envolvidos Conselheiro Marcos Magno Vieira Gomes, e o associado Luciano Cunha Bonomo. Recorrente: Conselheiro Marcos Magno Vieira Gomes; Recorrida: Turma Julgadora da Comissão Disciplinar do Conselho Deliberativo. Senhor Presidente Sylvio Francisco Antunes Filhos, Senhoras Conselheiras e Senhores Conselheiros, trata esse Processo de Investigação de Falta de incidente envolvendo o Conselheiro Marcos Magno Vieira Gomes, doravante chamado Marcos Magno e o associado Luciano Cunha Bonomo, doravante chamado Luciano Bonomo, ocorrido em 21 de fevereiro de 2024, no hall dos elevadores do Prédio Social. Segundo constou do Relatório de Ocorrência 194/2024, elaborado naquele mesmo dia, na sala de Fiscalização do Clube e autuado como suposta "desinteligência", compareceu o Conselheiro Marcos Magno dizendo que se encontrava no local quando o associado Luciano Bonomo gesticulou em sua direção e proferiu palavras de baixo calão. Aduziu ainda que dias antes, o referido associado havia se dirigido a ele no vestiário reclamando do Clube dizendo que "o Clube está uma bosta, a Diretoria é uma bosta." Percebendo que o associado se encontrava "alterado", o Conselheiro Marcos Magno solicitou a intervenção do fiscal social Felipe Mendes dos Santos, que ao se dirigir ao associado, ouviu do mesmo o seguinte: "sim, xinguei mesmo, ofendi mesmo." Luciano Bonomo compareceu naquele mesmo dia perante a Fiscalização e alegou ser vizinho de armário do vestiário da piscina do Conselheiro Marcos e alegou ter reclamado com ele que "o teto do vestiário masculino já havia caído sobre a sua cabeça," acrescentando que no dia seguinte, 18 de fevereiro, domingo, foi abordado pelo Conselheiro que ele teria dito "ontem fiquei incomodado com o que você me disse" e, na sequência "lhe ofendeu falando sobre trabalho, mandando procurar outro Clube, chamando-o de desempregado." Acompanha o Relatório de Ocorrência, doze imagens das câmeras de segurança que mostram o Conselheiro, o associado e o fiscal no local dos fatos, na data de 21 de fevereiro de 2024. A Secretaria do Clube, ao receber o relatório, instou os envolvidos a se manifestar sobre o ocorrido, enviando-lhes ofícios de números 311/24, e 312/24. Em resposta, o Conselheiro Marcos Magno enviou o e-mail de folhas 25 ao Clube, confirmando o que fez constar no registro da ocorrência, ou seja, que foi xingado pelo associado e não revidou a ofensa. Narrou o ocorrido a um fiscal que, ao abordar o associado, este confirmou o xingamento dirigido à sua pessoa. Por sua vez, o associado Luciano Bonomo também respondeu por meio do

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

e-mail de folhas 26/27. No entanto, encaminhado à Ouvidoria do CAP, que o retransmitiu à Diretoria. Na sua mensagem dirigida à Ouvidoria, e não à Secretaria, o associado Bonomo escreveu que o comportamento desse "conselheirozinho é vergonhoso, para não dizer criminoso", tendo em vista que Marcos Magno teria se dirigido a ele "aos berros, no vestiário lotado", caracterizando na sua visão "abuso de autoridade, síndrome do pequeno poder", e sugerindo que "esse ridículo Marcos Magno Vieira Gomes merece uma suspensão no mínimo". Em nova mensagem dirigida à Ouvidoria, e não à Secretaria, em 17 de março de 2024, o associado, fazendo menção à divulgação do Canal CAP de Integridade, afirma que o comportamento de Marcos Magno "é tipo de racismo e discriminação, principalmente em voz alta num ambiente público". Às folhas 34 do PIF, consta o ofício pelo qual o Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Sylvio Francisco Antunes Filho, encaminha todo o expediente ao Presidente da Comissão Disciplinar do Conselho Deliberativo, Dr. José Rogério Cruz e Tucci, que, observando o disposto no artigo 88-C, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, remeteu o processo à Relatora sorteada, Dra. Cristiana Taylor de Faria, e aos demais componentes da Turma Julgadora, eminentes Conselheiros Eduardo Simone Pereira e Francisco Henrique Alves Neto. A digna Relatora, Dra. Cristiana Taylor de Faria, pelo despacho de folhas 37, determinou a instauração do PIF envolvendo os senhores Marcos Magno e Luciano Bonomo, instando-os à apresentação de defesa escrita e indicação de testemunhas. O Conselheiro Marcos Magno apresentou a defesa embasada em duas mensagens que, anteriormente, já havia enviado à Secretaria. De seu turno, o associado Luciano Bonomo, apresentou defesa manuscrita às folhas 42/44, reiterando as suas declarações anteriores enviadas à Ouvidoria do Clube, sugerindo em acréscimo que a atitude de Marcos Magno deve ser havida como "injúria", o que, "é crime", e ainda que "os funcionários do vestiário estão de prova, Sr. Danilo e outro funcionário do vestiário geral, o Sr. Rogério Hamam, título 3650, testemunhou esse senhor gritando comigo no vestiário", referindo-se a Marcos Magno como "um zé ninguém que resolveu tomar as dores do Clube", afirmando ainda que "esse nada (referindo-se a Marcos Magno) foi incomodar minha mãe na Boate num dia de show." Indicou como suas testemunhas, os funcionários do vestiário que teriam presenciado o ocorrido, bem como o associado Rogério Hamam, título 3650. A Relatora designou data para oitiva das partes, oportunidade em que Marcos Magno afirmou "que em nenhum momento ele xingou o Sr. Luciano", ao contrário, foi chamado por este de "bosta", no hall do Clube, conforme constou no registro da ocorrência, o que foi confirmado por Luciano, ao

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

fiscal do Clube. Reiterou "não ter xingado nem ofendido o Sr. Luciano no vestiário, malgrado o referido senhor tenha o ofendido naquele local no dia anterior, referindo-se à Diretoria e ao Sr. Marcos, como bosta." De seu turno, Luciano Bonomo afirmou, que "o Sr. Marcos puxou o papo com ele, tendo o depoente reclamado de situações que não está satisfeito no Clube, como, por exemplo, o teto do vestiário espremido, bancos enormes nos corredores etc", complementando que no "domingo, o Sr. Marcos havia saído do futebol e veio falar para o depoente que não havia gostado do que ele falou no dia anterior, que o Sr. Marcos mandou o depoente para outro clube, que ele deveria ser desempregado, tudo isso aos gritos. O depoente afirma que o Sr. Marcos foi incomodar sua mãe na boate posteriormente. Afirma que na quarta-feira, dia dos fatos, passou pelo Sr. Marcos, chamando-o de bosta em baixo tom." A douta Turma Julgadora, por unanimidade, decidiu pela aplicação da pena de advertência aos dois envolvidos, por entender terem sido, "ofensas recíprocas", decorrentes de "comportamento reprovável de ambos". As partes foram regularmente intimadas da imposição de pena às folhas 55 (Marcos Magno) e folhas 56 (Luciano Bonomo). Com relação a Luciano Bonomo, o prazo para recurso decorreu em branco, sem manifestação. No entanto, com relação ao Conselheiro Marcos Magno, houve a tempestiva interposição de recurso a esse Egrégio Conselho Deliberativo contra a respeitável decisão de folhas 52/54. Sustenta o recorrente Marcos Magno que no caso presente, não houve, "ofensas recíprocas", e menos ainda "comportamento reprovável de ambos", conforme concluiu a douta Turma Julgadora. O recorrente afirma que foi ele quem "abriu a ocorrência 194/24", em razão de ter sido chamado por Luciano Bonomo de "bosta", sendo inconteste que o próprio ofensor reconhece ter proferido essa ofensa. Afirma que, "num piscar de olhos eu passei da condição de vítima de ofensas... para a condição de investigado/réu, abrindo-se Processo de Investigação de Falta também contra a minha pessoa." Sustenta que a pena de advertência que lhe foi aplicada acaba "manchando meu histórico limpo de mais de 36 anos de Clube", contrastando com a conduta do "associado Luciano Bonomo, o réu confesso que o chamou de bosta", em alto e bom som, no recinto do Clube. Relembra que "jamais ofendi o Sr. Luciano Bonomo, engolindo a seco todas as suas críticas ao nosso Clube, e que ele gostava de direcionar à minha pessoa, como se eu fosse o responsável por tudo." Argumenta que não pode "ser apenado por uma coisa que eu não fiz? Como posso tomar uma punição por uma suposta ofensa ou um comportamento reprovável, baseado apenas na palavra de uma única pessoa interessada no feito". Por fim, sustenta que o associado, muito embora tenha

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

referido que os funcionários do vestiário teriam assistido o ocorrido "não arrolou tais funcionários para serem ouvidos. Não indicou porque é sabedor que tal fato jamais ocorreu!" Encerra o Conselheiro Marcos Magno, pugnando pelo arquivamento do PIF. Esse é o Relatório, Sr. Presidente. Indago a vossa excelência se algum dos interessados deseja fazer uso da palavra." Em seguida, disse o **Sr. Presidente** "Muito obrigado, Relator. Alguém quer fazer o uso da palavra?" Então, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "Então prossigo, Sr. Presidente. Voto." Logo após, disse o **Sr. Presidente:** "Pois não, Presidente Eder." Em seguida, disse o **Dr. Eder do Lago Mendes Ferreira:** "Boa noite a todos. Especificamente ao Relator, gostaria de fazer uma indagação, eu ouvi, mas gostaria que o senhor retificasse ou ratificasse. A ocorrência foi feita por uma das partes, uma das partes. E a turma julgadora apenou os dois. Um fez ocorrência contra o outro e que os dois foram punidos. É isso mesmo? Está bom, obrigado." Então, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "Voto. Após analisar minudentemente todas as provas coligidas a estes autos de Processo de Infração Disciplinar, seja pelo setor de Fiscalização, seja pela zelosa relatoria, bem como as alegações finais dos dois envolvidos, tenho para mim que o processo deve ser ANULADO com relação a ambos. A ofensa de que foi alvo recorrente o Conselheiro Marcos Magno resta cristalina nesses autos, mercê da confissão feita pelo associado Luciano Bonomo quando de seu depoimento prestado na fase de instrução, deixando extreme de dúvida ter chamado o Conselheiro de "bosta". Nesse ponto, chega a causar espécie o modo como o associado normaliza a utilização do epíteto de "bosta", utilizado para se referir ao Conselheiro Marcos Magno. A despeito, entretanto, desse comportamento, desse lamentável comportamento do associado, é certo, senhores Conselheiros, que Luciano Bonomo, em sua defesa manuscrita, notadamente às folhas 43 dos autos, indicou para serem ouvidos, não apenas os funcionários do vestiário, mas também o associado Rogério Hamam, sendo que, com relação a este último, informou, até mesmo, o seu número de associado (título 3650), o que teria facilitado a sua intimação. Ocorre que, por lapso, essas testemunhas, tempestivamente arroladas, não foram ouvidas na fase instrutória, a despeito - frise-se - do associado ter feito constar tal pleito expressamente em sua autodefesa, razão pela qual, entendo, estar eivada de vício a decisão sancionatória, pois caracterizadora de manifesto cerceamento de defesa. Assim, muito embora Luciano Bonomo tenha confessado a ofensa a Marcos Magno, a circunstância de não ter recorrido da decisão que o apenou, não impede o reconhecimento por este Relator, da apontada falha processual, caracterizadora de cerceamento de defesa, porquanto a oitiva das

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

testemunhas tempestivamente arroladas - e não convocadas a depor - poderia alterar o cenário fático, propiciando uma melhor compreensão do entrevero havido no vestiário do Clube, razão pela qual este Relator se vê na obrigação de reconhecer *ex-officio* a nulidade do processo com relação a ele. De outro bordo, no que diz respeito às supostas ofensas que teriam sido proferidas por Marcos Magno em relação à pessoa do associado Luciano, não há prova alguma de que isso tenha acontecido. O recorrente em todas as mensagens enviadas ao Clube, especialmente em seu depoimento de folha 50, sempre deixou patente que em momento algum se dirigiu ao associado com ofensas ou revidando no mesmo tom aos ataques que lhe foram dirigidos. Diante desse balancear de incertezas e por tudo o mais que consta deste PIF, o meu voto é no sentido de **anular as penas de advertências** impostas tanto ao Luciano Cunha Bonomo quanto ao Conselheiro Marcos Magno Vieira Gomes pela douta Turma Julgadora, com a recomendação de que tais fatos jamais voltem a ocorrer no recinto do Clube. Caso acatado o entendimento desse Relator por esse Egrégio Conselho Deliberativo que, como órgão de maior autoridade do Clube concentra o poder de dar a última palavra sobre o deslinde deste PIF, deverá a decisão ser comunicada à operosa Secretaria do CAP para que proceda às anotações necessárias nos prontuários dos dois associados, cancelando as penalidades impostas. Esse é o meu voto que submeto à consideração dos meus pares." Logo após, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Obrigado, Conselheiro Relator. O procedimento agora é o seguinte: temos algumas possibilidades. Temos a possibilidade de seguir o voto do Relator. Se alguém quiser fazer alguma outra proposição de voto, a palavra está aberta. Já te falo. E a outra opção, já temos dois inscritos, e a outra opção é a manutenção da decisão de primeiro grau. Então, temos o voto do Relator. Estou abrindo a palavra ao Sérgio, o Presidente, por favor, primeiro, dou a preferência ao Presidente, e depois, Sérgio, se me permitir, a preferência do Presidente. Depois o Sérgio vai fazer uso da palavra." Em seguida, disse o **Dr. Eder do Lago Mendes Ferreira:** "Senhor Relator, eu gostaria, ouvi, mas gostaria que o senhor retificasse ou ratificasse, com relação ao Marcos Magno, o senhor falou aqui, que tem insuficiência probatória. E mesmo assim, não seria o caso, então, de absolvição dele, em vez de anulação do processo, que ficaria somente com relação à outra parte, já que o senhor mesmo, analisando a prova e verificando que tem insuficiência probatória, não seria o caso de absolvição dele, e anulação, eu concordo que as testemunhas não foram ouvidas, com relação ao outro. Então, a minha proposição, aqui, é a seguinte: anulação, concordo com o Relator,

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

anulação quanto ao associado Luciano, e a absolvição nos termos do que a vossa excelência falou, com relação ao Marcos Magno." Então, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "Conselheiro Sérgio Jeannetti, depois, Conselheiro Renato. Depois, antes o Relator." Logo após, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "Não, o Relator encampa essa sugestão que foi feita pelo Conselheiro Eder, que é uma medida de justiça também. Então, eu encampo essa proposição, ao invés de anular com relação a ambos, eu absolvo o Conselheiro Marcos Magno e mantenho a anulação com relação ao Conselheiro que não pôde fazer prova. Isso, estou dando provimento ao recurso, só que em vez de anular, estou absolvendo." Em seguida, disse o **Dr. Sérgio de Mendonça Jeannetti**: "Meu querido Aloísio, eminente Relator, eu vou pedir, vênia, para abrir uma divergência da sua posição, especialmente com relação ao fundamento da anulação. Com relação à proposta do Eder, eu encampo. Eu acho que não existe fundamento para anular a decisão, para anular o processo, o PIF, em relação ao Marcos, e sim, existe fundamento para provimento do recurso dele. Já com relação a anulação, eu entendo que a testemunha foi arrolada pelo interessado, Luciano. No processo judicial, para aqueles que são técnicos na matéria, existe a preclusão. Se você arrola uma testemunha, a testemunha, ainda que ela não tenha sido intimada quando deveria ser, se sobrevém o momento em que ela deveria ser ouvida, não é. Após isso, sobrevém uma decisão, uma sentença, sem que o interessado que arrolou a testemunha se insurja contra isso, a questão está encerrada. Ele teve oportunidade de se insurgir quanto a não oitiva da testemunha, das duas testemunhas, ou três, que ele arrolou. Mas, uma vez que ele se conformou com o fato de que elas não foram ouvidas e o PIF foi sentenciado nessas condições, eu não vejo como anular o processo. Então, eu entendo que a decisão deve ser mantida, inclusive porque é uma anulação de ofício, já que ele não recorreu. Eu entendo que a decisão deve ser mantida com relação ao Luciano e eu dou provimento ao recurso do Marcos, porque, por tudo que foi relatado aqui, não existe prova de que ele tenha proferido ofensa alguma. Então, eu acho que tem elementos para que seja dado provimento ao recurso do Marcos e seja retirada a advertência que lhe foi imposta. Com toda a vênia ao meu caro colega, essa é a minha opinião." Então, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "Conselheiro, acho que ele tinha pedido a palavra antes, Renato." Logo após, disse o **Dr. Renato Vasconcellos de Arruda:** "Boa noite a todos, Conselheiros, aos sócios. Eu concordei plenamente com o primeiro voto do Aloísio e eu acho realmente uma falta grave a anulação do processo. Não é admissível que as testemunhas arroladas não sejam

Club Athletico Paulistano
paulistano.org.br
CEP 01428-900 São Paulo/SP Rua Honduras, 1400 Jd. América

ouvidas. E me parece, com todas as vênias, nesta Casa, absolver um Conselheiro e prosseguir contra o sócio, uma injustiça tremenda. Eu não vejo como anular, em parte, o processo. Anular e absolver. Pelo pouco que eu ouvi aqui, o sócio quer ouvir testemunhas talvez para provar que ele foi ofendido também. Então, não vejo razão para o Marcos Magno, meu amigo, conheço o Luciano, se anula o processo inteiro ou não se anula. Absolver e anular só em relação ao sócio, eu acho de uma injustiça tremenda. Então, o meu voto é que seja acatado a primeira manifestação do ilustre Relator. Obrigado." Em seguida, disse o **Dr. Cid Flaquer Scartezzini Filho:** "Na verdade, eu acompanho em número, gênero e grau o que foi decidido aqui e depois acolhido pelo Aloísio em razão dessa separação. A única coisa que eu estou aqui fazendo uma ressalva é que uma vez anulado o processo quanto ao associado, aqui desloca-se a competência desse Conselho para a própria Diretoria, uma vez que não vai haver mais a participação. E, aliás, poderíamos até levantar um outro questionamento e o Eder deixou muito bem claro aqui com a sua veia de Ministério Público, para dizer, se só houve uma provocação da parte e a outra não teve provocação, ela não poderia nem estar sujeita a esse julgamento. Mas eu acho que para que evitemos essas minúcias processuais etc. Eu acho que o julgamento da forma como foi proposto em anular o associado em razão da não oitiva das testemunhas por ele arroladas e receber o recurso do Conselheiro, que também segundo o que constou dos autos, nenhuma prova e muito pelo contrário, até tem a confissão do associado. Então, era só isso. E fazer o deslocamento dessa competência." Então, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "Eu só quero fazer uma consideração com relação ao Sérgio Jeannetti. Sérgio, o que nós precisamos entender é o seguinte. Esse não é um processo da justiça. Esse processo se dá no âmbito do Clube, é um processo disciplinar. Nenhum dos contendores aqui se fez representar por advogado. Eu frisei no meu voto várias vezes que o associado, inclusive, ele encaminhou a sua defesa para Ouvidoria e não para Secretaria. E, mesmo assim, eu entendi como ele tendo feito isso adequadamente, porque nós temos que prestigiar a defesa. Ele não é advogado. O outro Conselheiro também não é advogado. Então, nós temos que ponderar um pouco isso. Eu vou insistir, sim, na anulação do processo com relação a ele, porque se tem uma coisa que é grave é o maltrato ao direito à ampla defesa. O associado, ao promover a autodefesa, ele escreveu a sua própria defesa e deixou claro na sua defesa que desejavam vir os dois funcionários do vestiário e mais um sócio. E isso passou em branco na instrução do processo. E eu acho que isso não pode ir adiante. Tem que anular. Não tem como. (manifestação fora do microfone) Não, não. Não deveria

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

ter ocorrido, mas ocorreu. Vamos analisar o que aconteceu em concreto." Logo após, disse o **Sr. Presidente:** "Vamos encerrar os debates e abrir a votação." Em seguida, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "Nós temos três proposições. Tem a minha, que eu acolhi a sugestão do Eder para absolver o Conselheiro e anular o processo com relação ao associado, e tem uma do Renato, que é a minha primeira, que não contempla a absolvição e anula com relação a ambos. É isso." Então, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Antes de abrir a palavra final para o Luk, eu queria deixar claro o sistema de votação, porque isso aqui é um recurso. Então, a ideia é fazer em duas fases essa votação. A primeira fase é para decidir qual proposição da turma recursal vai ser definida, porque a gente tem que decidir qual é o voto que vai prevalecer dentre esses que foram colocados, e após decidido isso, vai ser feito um segundo turno em relação a decisão de primeira instância. Porque aí é ou dar provimento ao recurso nos termos do que foi decidido no voto que ganhou em segunda instância, ou se prevalece a decisão de primeira instância. Eu faria em dois turnos, portanto. Porque se nós votarmos apenas o voto, a menos que a gente colocasse em votação as três proposições de uma vez só, porque isso é um recurso. A gente não pode esquecer que há uma decisão de primeira instância que ela tem que ser apreciada pelo Plenário. A gente não vai votar apenas um voto divergente, a gente vai votar... Pessoas podem achar que o voto de primeira instância deve prevalecer, outras pessoas podem achar que alguma das outras proposições que foram apresentadas aqui devem prevalecer. Então, ou a gente coloca as três proposições ao mesmo tempo, ou quatro que sejam, ou a gente faz em dois turnos. De que forma? Primeiro a gente decide qual proposição de segunda instância prevalece e ela vai ser definida perante a decisão de primeira instância no segundo turno. O que acham? Coloco as quatro juntos, então. Ok." Logo após, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "Márcio, eu vou pedir, eu tinha falado, eu estou aqui na Mesa, eu tinha falado antes para o Peta, se você me permite, eu gostaria de falar antes de você, com todo respeito. Eu escutei atentamente todas as ponderações, mas ouso discordar tanto da posição do Aloísio, quanto as demais. Eu acolho, eu estou, de minha parte, eu acompanho o que o Sérgio falou. A esse respeito, eu lembro duas situações. O sócio não se insurgiu em relação à pena que lhe foi imposta. Ele não recorreu. Eu acho que o Relator não pode inovar e falar da anulação se o próprio apenado não recorreu da pena que lhe foi imposta, da sanção que lhe foi imposta. Em segundo lugar, lembro também que houve a confissão expressa por parte do associado em relação aos xingamentos, que aqui eu não vou reproduzir. E,

Club Athletico Paulistano
paulistano.org.br
Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900

também, eu acho que a gente não pode, enquanto entidade associativa, sair liberando quando houve diversos xingamentos e tudo mais. Então, eu acompanho, da minha parte, ao que disse o Sérgio." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Oi, Márcio. Pode falar." Então, disse o **Dr. Marcio Kayatt:** "Boa noite a todos. Eu coloco à Mesa que, na minha visão, tem duas questões prejudiciais. A primeira, a questão trazida pelo Sérgio Jeannetti, se pode ou não ser conhecido de ofício, como trazido pelo eminente Relator, o recurso não interposto. Essa questão é prejudicial. E a segunda questão prejudicial, que foi trazida pelo Conselheiro e ex-Presidente Renato, se a anulação pode se dar em parte, se a sentença, a decisão pode ser parcialmente anulada ou não. Se dado provimento ao recurso, anula-se apenas a parte conhecida e não se anula toda a decisão. Então, eu entendo que são duas questões prejudiciais que devem ser votadas preliminarmente ao mérito. É a minha sugestão." Logo após, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Eu entendo, Márcio. É que assim, a gente vai entrando em uma questão técnica muito aprofundada, que eu acho que fica muito sofisticada para um Plenário como o nosso, que tem pessoas que não são da área jurídica. Então, a minha proposição, e aí fica mais fácil para a compreensão de todos, seria julgar as propostas que foram apresentadas, porque todos entendem. Pois não, Eder. A ideia é julgar as propostas que foram apresentadas e discutidas aqui. A proposta que tiver..." Em seguida, disse o **Dr. Eder do Lago Mendes Ferreira:** "Vice-Presidente Alexandre, eu não vejo tanta complexidade. Temos um recurso. Então, vamos julgar um recurso, que é do Conselheiro Marcos Magno. Ou se mantém a pena ou se absolve. Dois. Esse é o primeiro caso. E o segundo caso, o Relator, por achar que houve nulidade com relação especificamente ao associado Luciano, ele está anulando o processo. Então, aí vê se tem nulidade ou não. Se achar que tem nulidade, volta o processo, aí não é mais essa Casa que vai apreciar, e sim a Diretoria. Se não houver nulidade, refaz a prova. É tão simples. Para mim é simples. Então, se existe um recurso, nós vamos apreciar este recurso. O único recorrente. E a nulidade que apresentou. Então, nós não precisamos ter três ou quatro propostas. É muito fácil. O recurso é procedente? Sim. O recurso não é procedente? Dois. Há nulidade? Sim. Não há nulidade? Pronto. Com todo respeito..." Então, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho**: "Eu entendo, Eder, mas eu acho que a primeira coisa que nós temos que saber é se vai ser dado provimento ao recurso em algum termo, porque a gente tem que lembrar que a gente está discutindo a reforma ou não da decisão de primeira instância. Isso é a primeira coisa a ser decidida. Vamos

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

reformar? Se for reformada, em quais termos a gente vai reformar? Então, a gente votaria reforma da decisão de primeira instância, sim ou não. Se a decisão de primeira instância for mantida, ficam prejudicadas todas as outras propostas. Se essa decisão for reformada, aí sim nós votamos em que termos? Ou vai anular para ambos, ou vai anular apenas para o associado e o Marcos Magno é absolvido. São as propostas que nós temos aqui. Por que é questão de provimento ou não provimento? Pois não." Logo após, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "O Conselheiro Edgard pediu antes a palavra." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Pois não, Renato." Então, disse o **Dr. Renato Vasconcellos de Arruda:** "Olha só, a falta de oitiva de testemunha gera o cerceamento de defesa. Eu não estou aqui para defender nenhuma das pessoas, mas o associado não sabe. Ele arrolou testemunha, ele sequer acha que sabe que a falta de oitiva vai gerar o cerceamento de defesa. Talvez, daí porque, ele não tenha recorrido. Então, é exatamente o que o Eder falou." Logo após, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Mas, Renato, nós estamos discutindo a forma de julgamento. Eu não estou mais entrando no mérito mais. Você me desculpa, a gente está com tempo curto, a gente tem mais uma pauta para debater. Então, assim, eu acho que a gente precisa julgar primeiro, gente. Se a gente vai reformar a decisão de primeiro grau, porque há uma decisão de primeiro grau. Se a gente for, não é essa decisão de primeiro grau que prevalece. Ok, demos provimento ao recurso. Em quais termos? Aí a gente define os termos." Em seguida, disse o **Dr. Edgard de Oliveira Santos Cardoso:** "Posso falar?" Então, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Pois não, Edgard." Logo após, disse o **Dr. Edgard de Oliveira Santos Cardoso:** "Tem uma questão aqui que precisa ser analisada, que é a seguinte: o Aloísio, no meu ponto de vista, apreciou de forma correta o processo. Só há um apelo. O princípio básico do processo civil. Tanto o *apelatum*, quanto o *devolutum*. Então, se veio para esse Plenário um recurso, ele tem que ser analisado. O associado não recorreu. Só que assim, a partir do momento que o Relator entendeu que há uma nulidade processual, não tem como anular uma parte. Não pode anular só a parte do Conselheiro. Então, o que tem que se fazer? Se vai anular, eu até sugeria que o Aloísio mantivesse o brilhante voto dele para que se anule o processo todo. Então, se vote, eu até peço que ele retorne à posição inicial. Foi um brilhante voto, que eu admiro como sempre. Então, vote-se a nulidade do processo, porque aí está anulado para os dois. Não tem como. Tem que votar primeiro o voto do Relator. Se o voto do Relator não for aprovado, aí vai para as demais propostas." Em seguida, disse o **Vice-Presidente,**

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

Dr. Alexandre Santos de Carvalho: "Mas aí o voto, a aprovação do voto do Relator, se ele for reprovado, prevalece a decisão de primeira instância?" Então, disse o **Dr. Edgard de Oliveira Santos Cardoso:** "Não." Logo após, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "É isso que eu quero dizer." Em seguida, disse o **Dr. Edgard de Oliveira Santos Cardoso:** "Aí tem que se ver as outras propostas." Então, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "A primeira coisa é pelo provimento ou desprovimento do recurso. Porque a gente está votando um recurso." Logo após, disse o **Dr. Edgard de Oliveira Santos Cardoso:** "Mas o recurso apreciou uma preliminar de nulidade processual. Tem que votar a preliminar. Se vai reconhecer nulidade, é nulidade do processo todo. Não tem como absolver uma parte e anular a outra. Se o processo está nulo, está nulo. Ele tem um vício de origem." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Existem proposições diferentes. Mas as proposições..." Então, disse o **Dr. Edgard de Oliveira Santos Cardoso:** "Então, vota-se a questão do Relator. Se o voto do Relator não for aprovado, aí passa-se a analisar as outras propostas. Era isso, presidente." Logo após, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "O Relator vota como? Volta à sua proposição inicial? Ou..." Em seguida, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** ""Deixa-me só explicar aqui o seguinte. Eu queria explicar para vocês o seguinte. O fato de o associado não ter recorrido e o Relator ter entendido... Alô, está ouvindo? O fato de o associado não ter recorrido e o Relator eu entender que houve uma nulidade absoluta, lógico que eu posso anular o processo, sim. Ou como o Tribunal pode conceder a meus corpos de ofício se reconhecer uma barbaridade dessa de não ser ouvidas as testemunhas que o associado arrolou. Entendeu? Então, para facilitar, eu vou voltar à minha posição anterior pela anulação com relação a ambos aqui. E eu acho, eu acho, Alexandre, que não há menor possibilidade de voltar à primeira instância porque a falha residiu exatamente no julgamento de primeira instância. Como é que vai devolver para lá?" Então, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "O que eu estou falando é que a gente tem que votar se vai dar provimento ou não." Logo após, disse o **Dr. Aloísio Lacerda de Medeiros:** "Eu vou rever a minha posição, vou manter o meu voto anulando para ambos pelas razões que eu minuciosamente li aqui para vocês. Estou convencido que nenhum deles pode ser apenado aqui." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Então, eu vou colocar em votação o voto do eminente Relator. Se o voto do eminente Relator for aprovado por maioria, automaticamente está sendo provido o recurso de apelação nos termos do voto do Relator. Então, vocês mantenham a segunda

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

proposta. É verdade, perdão, o recurso do Marcos, é verdade, anulando de ofício porque não houve recurso. Perdão, perdão, tem razão, não houve recurso do Marcos. É anulação de ofício, é anulação de ofício, tem razão. Então, eu vou abrir a votação, posso abrir a votação. Eu vou abrir a votação colocando número um, o acolhimento do voto do Relator para facilitar para todos, com anulação do processo como um todo. E número dois, não acolhimento do voto do Relator para que fique fácil para todos, ok? Está aberta a votação. Aberta a votação. Mais trinta segundos de votação. Cinco segundos para encerrar a votação. Está encerrada a votação. **Aprovado o voto do Relator com a consequente anulação de ofício do processo como um todo. Retorno à Secretaria para o devido processamento.**" Então, disse o **Sr. Presidente:** "O **item "c"** da Ordem do Dia é a apresentação, debate e votação do Regime Interno do Comitê de Ética e Integridade, elaborado pela Comissão Especial, constituída na reunião do Conselho Deliberativo de 17 de dezembro de 2024. Quem quer falar a respeito?" Logo após, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Convocamos os membros da Comissão para fazer a apresentação da proposta." Em seguida, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "Só lembrando que a proposta foi enviada por e-mail em 27 de fevereiro de 2025." Então, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Sérgio vai fazer a apresentação." Logo após, disse o **Dr. Sérgio de Mendonca Jeannetti:** "Mais uma vez, boa noite. Para não perder o tempo de todos nós, eu vou fazer uma breve apresentação aqui do que vai ser colocado em votação. Como todos lembram, no ano passado foram aprovadas alterações estatutárias que alteraram a sistemática das penas disciplinares e instituíram o Comitê de Ética e Integridade. As penas disciplinares que estavam no Estatuto passaram a integrar, passaram a fazer parte, a estarem incluídas no Código de Ética que foi aprovado aqui no Conselho. As alterações estatutárias, por sua vez, criaram o Comitê de Ética e Integridade, que visa, que tem a finalidade de julgar possíveis infrações ao Código de Ética que tenham sido cometidas por funcionários, atletas, terceirizados e fornecedores do Clube. Faltava para colocar em operação toda essa nova sistemática, o Regimento Interno do Comitê de Ética, que é a forma como o Comitê de Ética vai funcionar. Esse Comitê de Ética tem grandes semelhanças com as Comissões Disciplinares da Diretoria e do Conselho. Então, nós preparamos um regimento interno que se assemelha muito ao Regimento Interno dessas duas comissões. Ou seja, o funcionamento do Comitê de Ética e Integridade deve ocorrer em bases muito parecidas com as das duas comissões. Os julgamentos vão ser feitos de forma colegiada, por meio de sorteio

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

do Relator. O Processo de Investigação de Infração, que é o processo do Comitê de Ética, é muito semelhante ao processo de investigação de falta das comissões disciplinares e assim por diante. É esse Regimento Interno que está sendo trazido agora para aprovação e que eu peço que seja aprovado. Se alguém tiver alguma dúvida, e tiver o meu alcance, esclarecer. Estou à disposição." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "O material de apresentação está disponível para projeção? Sérgio, você quer... Vai direto para o texto, então. Vocês que prepararam o material, eu não vi essa apresentação. Vamos direto para o texto, mas explique o texto, por favor, para o Plenário, que é importante que todos tenham conhecimento." Então, disse o **Dr. Sérgio de Mendonca Jeannetti: "**Eu acho que todos receberam esse material. Eu me dispus a tirar qualquer dúvida. Se alguém tiver dúvida, estou aqui para esclarecer. Se ninguém tiver dúvida, acho que nós podemos proceder à votação." Logo após, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "A proposta foi, como eu disse, a proposta foi enviada por e-mail em 27 de fevereiro de 2025." Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Bom, pode passar pelo menos o texto na tela, para que se alguém tiver alguma dúvida, algum ponto, possa questionar, porque eu acho importante a apresentação no Plenário. Pelo menos, não o texto da explicação, mas o texto da norma. O texto do código, os artigos. Então... Oi, Sérgio." Então, disse o **Dr. Sérgio de Mendonca Jeannetti: "**Eu acho que começa aí, a partir. Cabe ao presidente do Comitê. Eu não vou ler." Logo após, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Não, não, não tem que ler. Eu ia pedir até para passar um pouco mais rápido. Se alguém tiver alguma dúvida em algum dispositivo, quiser interromper, mas eu acho que a apresentação é o mínimo que se pode esperar. Pode passar. É isso. Muito bem. Alguém quer fazer o uso da palavra? Podemos colocar em votação? Um aprovo e dois não aprovo. Simples assim. Ainda não está aberta a votação. Aberta a votação. Cinco minutos para encerramento da votação. Cinco segundos, perdão. Ninguém aguenta mais. São cinco segundos apenas. Está encerrada a votação. **Está aprovado o Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade.** (palmas) Pessoal, antes de encerrar... Tem várias. Temos dois inscritos para várias. Vamos lá. Temos dois inscritos. Queria que eles confirmassem se vão querer fazer o uso da palavra. O primeiro é o Galo, Ricardo Cardim." Em seguida, disse o **Sr. Ricardo de Almeida Gomes Cardim:** "Boa noite a todos. Eu não queria cansar ninguém. A reunião foi longa, mas tive vontade de pedir a palavra porque todos sabem que nós estamos encerrando esse ano do nosso mandato. E essa semana vai iniciar um novo mandato. Já desde o início, desejo pleno sucesso à

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

nova Diretoria, ao novo comando da Mesa Diretora do nosso Conselho e também ao Conselho Fiscal. Tomar conta do Clube, chegar num cargo que eu tive a oportunidade de ser eleito, para mim, é uma alegria na minha vida, uma grande honra. Adoro o Clube. Eu tive a oportunidade de chegar a ser Vice-Presidente e concluir num mandato que eu acho que foi muito bom. Eu participei de diversas diretorias. Eu elogio a todos os presidentes antigos. Cada um deixou o seu ponto aqui e fez um trabalho muito bom. E, por fim, nessa, consegui o convite do Eder aqui, que eu agradeço também, ser Vice-Presidente. Eu acho que o resultado foi muito bom. Foi muito bom porque tem o presidente, os vices, os diretores, sócios responsáveis, assessores, diversas comissões, uma turma enorme que trabalha pelo Clube. Somos, muitas vezes, criticados, mas dedicamos bastante. E, por fim, uma das coisas que me fez fazer uma avaliação boa é que, de certa forma, a gente cumpriu algumas coisas planejadas e prometidas no início, quando a gente era candidato ainda. E, para conseguir concluir tudo isso, a gente dependeu muito desse Conselho. Diversas reuniões exaustivas, com quórum alto, a participação e a dedicação de todos permitiram que a gente terminasse muito bem. Então, com desejo de sucesso à próxima Diretoria. E agradecendo a Deus, que eu confio muito, eu agradeço. Boa noite a todos." Então, disse o **1º Secretário, Dr. Carlos Henrique Braga:** "Na sequência, o presidente Eder." Logo após, disse o **Dr. Eder do Lago Mendes Ferreira:** "Boa noite a todos. Sr. Presidente, a quem cumprimento os demais membros da Mesa, senhoras e senhores Conselheiros, senhores associados e senhores colaboradores. Eu vim aqui falar de agradecimento como meu antecessor, o Galo, meu grande amigo de várias décadas, companheiro de várias décadas. Agradecimento. Semeamos a paz e semeamos o trabalho. Acho que a colheita foi muito boa. Desde o início, quando começamos a campanha, falamos que queríamos uma interação maior, um convívio muito maior e que queríamos fazer o Conselho trabalhar pelo Clube. E eu acho que, nesse período de três anos, e eu estou na Casa há mais de 30, nunca teve uma gestão em que o Conselho participou tanto. Nunca o Conselho teve tantas reuniões como nós tivemos agora. Nunca fizemos tantas alterações estatutárias como agora. Combinamos, acho que, eu vou dar dois exemplos emblemáticos aqui, que foi a aquisição de um imóvel, anseio antigo do Clube, desde 1971, encontrei em uma ata junto com a Roseli, e também, graças ao trabalho da Diretoria de Jurídica que foi criada nessa gestão, conseguimos amealhar um dinheiro que estava lá em Brasília de cerca de 45 milhões e o Conselho, "carimbou" esse dinheiro até o trânsito julgado da decisão. São duas decisões históricas daqui de dentro desse Conselho. O Conselho nunca se

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

furtou em apoiar a Diretoria, e esse é o momento de agradecer. Estava lembrando agora, as três prestações de contas foram aprovadas por unanimidade. Parabéns, Celso, pelo trabalho. Dos três orçamentos apresentados, dois foram por unanimidade e somente um não foi, com cinco votos contrários. Até hoje, o que eu gostaria de saber dessas cinco pessoas, qual era a proposta alternativa? Porque, como é uma proposta orçamentária, você não concorda, e é todo direito de concordar, mas apresente uma alternativa, porque, ser contra só por ser contra, parece que a política é daí de fora, e nós estamos vendo que é isso. Então, venho aqui, em nome da minha Diretoria, posso falar em meu nome pessoal, em nome da minha Diretoria, vou citar somente os Vice-Presidentes e desculpe os demais membros, Gil, Galo, Caio e Celso, venho aqui para agradecer a vocês. Sem vocês, a gestão que nós fizemos, e a avaliação é de cada um, se é boa ou ruim, mas sem vocês, nós não teríamos acabado como nós estamos acabando. Obrigado à Mesa, obrigado ao Conselho Fiscal e Viva o CAP!" Em seguida, disse o **Vice-Presidente, Dr. Alexandre Santos de Carvalho:** "Parabéns Presidente Eder. Antes do Dr. Sylvio encerrar a reunião, eu acho que uma outra homenagem é muito merecida. Nós temos aqui um companheiro que está fazendo, ainda que ele presida a próxima reunião, a próxima é de festa, e hoje foi a última reunião formal, e temos muito a agradecer ao Presidente Sylvio Antunes. (palmas) O Presidente Sylvio Antunes, que tem um histórico no Paulistano de serviços prestados por muitos anos. Eu pedi para a Roseli mandar para mim, só para a gente relembrar alguns cargos exercidos pelo Dr. Sylvio. Ele foi 1º Diretor Secretário de 03/2010 a 03/2016; Membro da Comissão de Normas e Sistematização da Reforma Estatutária, de 05/2013 a 03/2016; eleito Vice-Presidente da Diretoria em 2015, gestão 2016 a 03/2019; Membro da Comissão de Revisão de Processos de Penalidades de 12/2017 a 2019; Membro da Comissão de 120 Anos do CAP, de 04/2019 a 10/2020; Membro da Comissão de Reforma Estatutária, especificamente para tratar do assunto referente ao IPTU, de 06/21 a 10/2021; eleito Vice-Presidente da Diretoria em 2018, gestão 2019 a 2022; eleito Presidente do Conselho Deliberativo em 2021, gestão 2022 a 2025; eleito duas vezes Conselheiro, em 2008 e 2017; e como Presidente, a partir de 25/03/25 se tornará agora Conselheiro Vitalício, conforme o artigo 77, inciso I, do Estatuto Social. Presidente Sylvio, muitíssimo obrigado, em nome de todo o Paulistano." (palmas) Então, disse o **Sr. Presidente:** "Muito obrigado. Ninguém faz nada sozinho. Nós temos aqui o pessoal da Mesa Diretora, os Conselheiros, os Diretores, que muito nos ajudaram a levar o Paulistano até aqui. O Eder falou uma coisa boa. Pacificamos. Nunca esse Plenário esteve tão aberto a debates e de

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

forma civilizada e educada. Parabéns a vocês. Não é para mim. Está encerrada a sessão."

ANEXO: RELAÇÃO NOMINAL DE VOTOS E VOTANTES – REUNIÃO CD 18/03/25, QUANTO AOS ASSUNTOS DECIDIDOS POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA

SYLVIO FRANCISCO ANTUNES FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo
OAB Nº 66.544

ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

CARLOS HENRIQUE BRAGA
1º Secretário do Conselho Deliberativo

CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI
2ª Secretária do Conselho Deliberativo

Rua Honduras, 1400 Jd. América São Paulo/SP CEP 01428-900 paulistano.org.br Club Athletico Paulistano

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 18/03/25

RELAÇÃO NOMINAL DE VOTOS E VOTANTES

TOTAL DE CONSELHEIROS		222		
TOTAL DE CONSELHEIROS PRESENTES		140		
1	Deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração das contas da receita e despesa do exercício findo, que serão apresentadas com o parecer do Conselho Fiscal	130 VOTOS	APROVO	130 VOTOS
			NÃO APROVO	-
			ABSTENÇÕES	10
2	Apreciação e deliberação sobre o relatório a respeito do Processo de Investigação de Falta nº 003/24	107 VOTOS	APROVO	88 VOTOS
			NÃO APROVO	19 VOTOS
			ABSTENÇÕES	33
3	Apresentação, debate e votação do Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade, elaborado pela Comissão Especial, constituída na Reunião do Conselho Deliberativo de 17/12/24	92 VOTOS	APROVO	92 VOTOS
			NÃO APROVO	-
			ABSTENÇÕES	48

Nº	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
1	Adélène Virginia Lasalvia	AUSENTE		
2	Adriana de Magalhães Gouvêa	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
3	Adriana Silberberg	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
4	Afonso Carlos Amaral Aranha	AUSENTE		
5	Aguinaldo Pedro Cassab	AUSENTE		
6	Alaide Helena Taddeo Conde	APROVO	APROVO	APROVO
7	Alberto Antonio Gomes Filho	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
8	Alcides Neves Frizzo	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
9	Alessandro Danesi	AUSENTE		
10	Alexandre Calafiori de Natal	APROVO	APROVO	APROVO
11	Alexandre Husni	AUSENTE		
12	Alexandre Manzano Correa	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
13	Alexandre Santos de Carvalho	APROVO	APROVO	APROVO
14	Aloísio Lacerda Medeiros	APROVO	APROVO	APROVO
15	Aluísio Ribeiro de Lima	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
16	Alvaro do Couto Rosa Neto	APROVO	APROVO	APROVO
17	Ana Maria Leão Wey	AUSENTE		
18	André Carvalho Simone Pereira	APROVO	APROVO	APROVO

Nº	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
19	André Corsi Rodrigues	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
20	André Luiz Pompeia Sturm	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
21	Antonio Carlos Lima Pompeo	APROVO	ABSTENÇÃO	APROVO
22	Antonio Carlos Micelli	APROVO	APROVO	APROVO
23	Antonio Carlos Vasconcellos Salem	APROVO	APROVO	APROVO
24	Antonio De Franco Netto	AUSENTE		
25	Antonio Francisco Paula Sousa	AUSENTE		
26	Antonio La Selva Filho	APROVO	APROVO	APROVO
27	Armando Iaropoli Neto	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
28	Armando Lopes Leal Júnior	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
29	Beatriz Maria de Castro Oliveira	APROVO	APROVO	APROVO
30	Bettina Duarte Monteiro	AUSENTE		
31	Caio Frizzo Salem	APROVO	APROVO	APROVO
32	Camila Pedrosa Freire	AUSENTE		
33	Carlos Alberto Salvatore Filho	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
34	Carlos Augusto Neves	AUSENTE		
35	Carlos Augusto Tibiriçá Ramos Filho	AUSENTE		
36	Carlos Benedetti Monteiro	APROVO	APROVO	APROVO
37	Carlos Eduardo Ferro	AUSENTE		
38	Carlos Francisco Angulo Tucci	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
39	Carlos Gilberto Ciampaglia	AUSENTE		
40	Carlos Guilherme Pereira da Costa	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
41	Carlos Henrique Braga	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
42	Celso Bueno Doria	APROVO	APROVO	APROVO
43	Cesar Augusto Wanderley Ciavolih	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
44	Cesar Ciampolini Neto	AUSENTE		
45	César José Maria Ribeiro	AUSENTE		
46	Cezar Giuliano Netto	AUSENTE		
47	Cid Flaquer Scartezzini Filho	APROVO	APROVO	APROVO
48	Ciro Vinicius Sanghikian Tuttoilmondo	APROVO	ABSTENÇÃO	APROVO
49	Claudia Fabiana Giacomazi	APROVO	APROVO	APROVO
50	Claudia Regina Pereira Farina	AUSENTE		
51	Claudio Monteiro da Costa	APROVO	APROVO	APROVO
52	Claudio Vieira de Campos Helu	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
53	Clovis de Gouvêa Franco	AUSENTE		
54	Clovis Xavier de Toledo Piza	AUSENTE		
55	Cristiana Taylor de Faria	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
56	Cristiano Fiori Chiocca	AUSENTE		
57	Daniel Paixão Lian	APROVO	APROVO	APROVO
58	Dirceu Oranges Júnior	AUSENTE		
59	Domingos Perez Huertas	APROVO	APROVO	APROVO
60	Eder do Lago Mendes Ferreira	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
61	Edgard de Oliveira Santos Cardoso	APROVO	APROVO	APROVO

Nº	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
62	Eduardo Antonio Baracat	APROVO	ABSTENÇÃO	APROVO
63	Eduardo de Carvalho Pereira	AUSENTE		
64	Eduardo Machado Pereira Lima	AUSENTE		
65	Eduardo Magalhães Khouri	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
66	Eduardo Marson Ferreira	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
67	Eduardo Quartim Chede	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
68	Eduardo Simone Pereira	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
69	Eduardo Telles Pereira	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
70	Eduardo Velloso Corbett	ABSTENÇÃO	APROVO	APROVO
71	Eduardo Vianna Saboya Salles	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
72	Egisto José Ragazzo Dantas	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
73	Emerson Andreis	APROVO	APROVO	APROVO
74	Enrico Patriani Movizzo	AUSENTE		
75	Eugenio Silberberg	AUSENTE		
76	Fabio de Castro Vasconcellos	APROVO	ABSTENÇÃO	APROVO
77	Fábio Eduardo Pimentel Pileggi	APROVO	APROVO	APROVO
78	Fábio Martins Dantas	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
79	Farid Zablith Filho	AUSENTE		
80	Felício Borzani Neto	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
81	Fernanda Cristina Fujisawa Raposo	APROVO	APROVO	APROVO
82	Fernando Alberto Fioretto	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
83	Fernando Fiori Chiocca	AUSENTE		
84	Fernando Hauptmann	APROVO	APROVO	APROVO
85	Flávio Pacheco e Silva	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
86	Francisco Alberto Labronici Farina	AUSENTE		
87	Francisco Focaccia Neto	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
88	Francisco Henrique Alves Neto	APROVO	APROVO	APROVO
89	Frederico José Costa Minhoto	AUSENTE		
90	Frederico Oliveira Ribeiro Medeiros	APROVO	APROVO	APROVO
91	Gabor Tomas Fonai	APROVO	APROVO	APROVO
92	Galba de Farias Couto	AUSENTE		
93	Gil Ferrari Bacos	APROVO	APROVO	APROVO
94	Gualberto E. Nogueira Filho	AUSENTE		
95	Guilherme de Oliveira Santos Zaidan	APROVO	APROVO	APROVO
96	Guilherme José Killingsworth	APROVO	APROVO	APROVO
97	Guilherme Martins do Eirado	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
98	Gustavo Gentil de Campos Vergueiro	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
99	Gustavo Lian Branco Martins	APROVO	APROVO	APROVO
100	Gustavo Paschoal Silva Monteiro	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
101	Henrique Lanhoso de Siqueira	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
102	Horácio Tanze Filho	APROVO	APROVO	APROVO
103	João Bozza Júnior	AUSENTE		
104	João Brasil Vita Junior	APROVO	APROVO	APROVO

Nº	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
105	João Carlos da Silva Martins	AUSENTE		
106	João Feliciano Neves Frizzo	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
107	João Francisco de Barros Prisco Paraíso	AUSENTE		
108	João Roberto Behn de Aguiar Júnior	APROVO	APROVO	APROVO
109	Joel Pereira de Moura Júnior	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
110	José Américo Perez Huertas	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
111	José Domingos Ruiz Filho	AUSENTE		
112	José Eduardo Dias Soares	AUSENTE		
113	José Luiz de Paula Eduardo	AUSENTE		
114	José Manuel Castro Santos	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
115	José Rogério Cruz e Tucci	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
116	José Rubens de Lima Figueiredo Júnior	AUSENTE		
117	Leon Alexandr	AUSENTE		
118	Leonardo José F. Belfiore	AUSENTE		
119	Lilian Dora Gattaz Correia	APROVO	APROVO	APROVO
120	Livio Amato	AUSENTE		
121	Lucas Nastri Antunes	APROVO	APROVO	APROVO
122	Lucas Tolosa Jorge	APROVO	APROVO	APROVO
123	Lucia Helena Guedes Paschoal	APROVO	APROVO	APROVO
124	Luis Fernando Arrobas Martins	AUSENTE		
125	Luis Leonardo Loconte Ferrari	AUSENTE		
126	Luiz Augusto Casseb Nahuz	AUSENTE		
127	Luiz Augusto Garaldi de Almeida	AUSENTE		
128	Luiz Carlos Antunes Corrêa	AUSENTE		
129	Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
130	Luiz Henrique Tibiriçá Ramos	APROVO	APROVO	APROVO
131	Luiz Otávio Nolasco de Almeida	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
132	Luiz Philippe de Assis Moura	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
133	Marcela Aranha Husni	AUSENTE		
134	Marcello Borghi Raymundo	AUSENTE		
135	Marcello do Nascimento	AUSENTE		
136	Marcelo Amendola Zaidan	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
137	Marcelo Costa Mascaro Nascimento	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
138	Marcelo de Cillo Pereira	APROVO	APROVO	APROVO
139	Marcelo Domingues de Oliveira Belleza	APROVO	APROVO	APROVO
140	Marcio Kayatt	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
141	Marco Aurelio Furegati	ABSTENÇÃO	APROVO	ABSTENÇÃO
142	Marcos Amendola Zaidan	APROVO	APROVO	APROVO
143	Marcos Magno Vieira Gomes	APROVO	APROVO	APROVO
144	Marcos Roberto Fuchs	APROVO	APROVO	APROVO
145	Maria Aparecida D'Auria Parra	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
146	Maria Bella Kok de Assis	AUSENTE		
147	Maria Carolina Negrini Fagundes	APROVO	NÃO APROVO	APROVO

Nº	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
148	Maria Cristina Iglesias Pacheco e Silva	APROVO	APROVO	APROVO
149	Maria Fernanda Mascigrande	AUSENTE		
150	Maria José Nascimento Corrêa	APROVO	APROVO	APROVO
151	Marina de Toledo Cesar Tiezzi Bulgueroni	APROVO	APROVO	APROVO
152	Marina Lorenzi Monteiro de Araújo	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
153	Mario Francisco Teixeira da Silva	AUSENTE		
154	Mário Luis Fernandes Albanese	AUSENTE		
155	Mário Sérgio de Albuquerque Maranhão	AUSENTE		
156	Maurício Martinez de Macedo	APROVO	APROVO	APROVO
157	Milton Barbosa Júnior	APROVO	APROVO	APROVO
158	Myriam Beatrice Fernandes	APROVO	APROVO	APROVO
159	Nelson Alessandri	ABSTENÇÃO	APROVO	APROVO
160	Nelson Cattini Maluf Nicolau	AUSENTE		
161	Nelson Silveira de Godoy	AUSENTE		
162	Newton Montini Júnior	APROVO	APROVO	APROVO
163	Oswaldo Negrini Coutinho	APROVO	APROVO	APROVO
164	Otacílio de Carvalho Lopes Filho	AUSENTE		
165	Otávio Augusto de Almeida Toledo	AUSENTE		
166	Patricia Maria Egydio Piza Fontes	APROVO	APROVO	APROVO
167	Paula de Faro Passos	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
168	Paulo Augusto de Azevedo Antunes Júnior	AUSENTE		
169	Paulo Cesar Mario Movizzo	AUSENTE		
170	Paulo Eduardo Valoura Vaz	AUSENTE		
171	Paulo Franco da Cunha	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
172	Paulo Iakowski Cirillo	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
173	Paulo Martins Ferreira Samara	AUSENTE		
174	Paulo Roberto Chiaparini	APROVO	APROVO	APROVO
175	Paulo Roberto Guazzelli de Freitas Pinto	AUSENTE		
176	Paulo Romanini Resstom	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
177	Paulo Sevciuc	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
178	Paulo Simões Junior	APROVO	APROVO	APROVO
179	Rafael Brandão Martins	AUSENTE		
180	Renata Julianelli Arilho	AUSENTE		
181	Renato Vasconcellos de Arruda	APROVO	APROVO	APROVO
182	Reynaldo Smith de Vasconcellos Neto	AUSENTE		
183	Ricardo Cassini	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
184	Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	AUSENTE		
185	Ricardo de Almeida Gomes Cardim	APROVO	APROVO	APROVO
186	Ricardo de Aquino Salles	AUSENTE		
187	Ricardo Medina Losso	AUSENTE		
188	Ricardo Moraes Mendes Macedo	APROVO	APROVO	APROVO
189	Richard de Nicola Minders	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
190	Richard Zatz	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO

Nº	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3
191	Rita Maria Borges Britto de Toledo	APROVO	APROVO	APROVO
192	Roberta Sampaio Moreira de Castro Santos	AUSENTE		
193	Roberto Barretto Ferreira da Silva	APROVO	APROVO	APROVO
194	Roberto Campos Vergueiro de Almeida	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
195	Rodolfo Americo Chagas Martinez	APROVO	APROVO	APROVO
196	Rodrigo de Mesquita Pereira	APROVO	APROVO	APROVO
197	Rogério Borges de Castro	APROVO	APROVO	APROVO
198	Rogério Luis Lenzi de Miranda	AUSENTE		
199	Rogerio Teixeira Leite Matarazzo	AUSENTE		
200	Rosana Porto Rebane	APROVO	APROVO	APROVO
201	Rubens Alves	APROVO	APROVO	APROVO
202	Rui Ribeiro de Oliveira Júnior	AUSENTE		
203	Selma Maria Cortez Cardoso	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
204	Sergio Benedito Bonadio	AUSENTE		
205	Sérgio de Mendonça Jeannetti	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
206	Sérgio Samara	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
207	Silas Grassi	APROVO	NÃO APROVO	APROVO
208	Silvia Cristina Macedo G. Lasalvia	AUSENTE		
209	Stefano Magli	AUSENTE		
210	Stella Monteiro	APROVO	APROVO	APROVO
211	Sylas Kok Ribeiro	APROVO	APROVO	APROVO
212	Sylas Ribeiro	AUSENTE		
213	Sylvio Francisco Antunes Filho	APROVO	APROVO	ABSTENÇÃO
214	Tatiana Borges de Godoy	APROVO	APROVO	APROVO
215	Theodomiro Mario Losso	AUSENTE		
216	Ulisses Taylor Martins	AUSENTE		
217	Vera Lúcia Spitzer Di Serio Costa	APROVO	APROVO	APROVO
218	Virgílio de Natal Rosi	APROVO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO
219	Vitor Benez Pegler	AUSENTE		
220	Viviany Sollitto	APROVO	APROVO	APROVO
221	Walter Gobbato	AUSENTE		
222	Walter José de Brito Marini	APROVO	APROVO	APROVO